



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 010/12 - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE MACRO DRENAGEM E AMPLIAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE/RS - SMOV

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **GLÊNIO JOSÉ B. DE FREITAS JÚNIOR** e pelos Membros **FERNANDA DE CASTRO SILVEIRA** e **MAURO MESQUITA LIPPERT** formada pela Portaria nº 1201/11 SMA de 16/06/2011, para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras. As empresas CONSTRULIX-CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CLP ENGENHARIA LTDA, KOCH & KOCH LTDA e RIÓCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA enviaram carta de agradecimento. O presente processo também esteve à disposição no site desta Prefeitura (www.riogrande.rs.gov.br). No Jornal Diário Popular em 11/05/2012 página 03, no Diário Oficial do Estado em 11/05/2012 página 94 e Diário Oficial da União em 11/05/2012 página 206. A empresa **MG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** apresentou os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira. A Comissão de Licitações amparada pelo Art. 22 - § 7º da Lei 8.666/93, resolveu dar continuidade ao presente processo, mesmo com apenas uma empresa participante. Em prosseguimento a comissão abriu o envelope contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados, ficando a mesma habilitada. Após foi aberto o envelope contendo a Proposta Financeira que também foi vista e rubricada. Em análise a Proposta apresentada, a Comissão sugere como vencedora a empresa **MG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** por atender o solicitado no Edital e cotar valor dentro do sugerido pela Secretaria de origem, e encaminha o presente processo à Unidade Gestora de Projetos para análise das Planilhas apresentadas. A empresa só será considerada vencedora desde que atendida de maneira positiva à análise solicitada. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Clair Vieira Wanglon Secretário _____, pelo Presidente _____, e Membros _____, _____ e representante da empresa **MG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** _____.